LEI DE Nº. 1016, DE 09 DE JUNHO DE 1982.

MUDA NOME DE PRAÇA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça Hermonegildo Xavier de Almeida, no Bairro São José, passará a ter a seguinte denominação: Praça Lázaro Bispo Marsal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 09 de junho de 1.982.

Dr. Olimpio Ferreira Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. William Baird Fanstone
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Dr. Luiz Worney da Fonsec
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Dourival Batista
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Arq°. Carlos Roberto dos Santos
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS